



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.

**Comunicação nº 298/2025 - TJD/RJ**

**Despacho**

**Processo 384/2025: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**

**Recorrente:** Maricá CF em favor do atleta RAFAEL LUCAS DA COSTA RODRIGUES

**Recorrido:** Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (que por maioria apenou o recorrente com suspensão de 04 (quatro) partidas quanto à imputação do art. 254-A do CBJD).

1. Intime-se para complementar o preparo sob pena de extinção:
  
2. Publique-se, Intima-se e Cumpra-se.

**Dilson Neves Chagas  
Presidente TJD/RJ**